



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins

PORTARIA 6/2024 - PR/TO/DE/TO/PLENARIO/TO/CRMV-TO/SISTEMA, de 15 de fevereiro de 2024

Concede a Data-Base aos funcionários (empregados) públicos efetivos do CRMV/TO, e consequentemente altera a Tabela Salarial dos Cargos Efetivos, constante do Anexo 04 da Resolução CRMV/TO nº. 38, de 30 de abril de 2021.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRMV-TO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art.18, alínea “i”, da Lei 5.517 de 23 de outubro de 1968, e o Artigo 11, alíneas “i” e “l”, da Resolução 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV, de zelar pelo bom funcionamento do Conselho, expedindo os atos administrativos adequados.

Considerando o cumprimento do artigo 12, §2º<sup>1</sup>, da Resolução CRMV/TO nº. 38, de 30 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Em cumprimento aos termos do artigo 12, § 2º da Resolução CRMV/TO nº. 38, de 30 de abril de 2021, será concedido aos funcionários (empregados) públicos desta autarquia a Data-Base a partir de 1º de fevereiro de 2023, de acordo com o **ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – IPCA** acumulado nos últimos doze meses (**4,51%**), alterando assim os valores financeiros da tabela salarial dos cargos efetivos constante do Anexo 04 da **RESOLUÇÃO** nº. 38 de 30 de abril de 2021 DO CRMV-TO, que passa a ter a seguinte redação:

<sup>1</sup> **Art. 12º** - Os valores financeiros mensais devidos aos funcionários efetivos do quadro do CRMV-TO, pelo exercício de suas atribuições, a título de vencimento, constam no anexo 04 desta Resolução.

**§ 2º** - A data-base dos reajustes dos valores financeiros da tabela de que trata o anexo 04, será em 01 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA acumulado nos últimos doze meses.

**ANEXO 04 – Tabelas Salariais dos cargos efetivos**

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais					
Padrão	Referência				
	A	B	C	D	E

1	R\$ 1.338,89	R\$ 1.405,83	R\$ 1.476,12	R\$ 1.549,93	R\$ 1.627,43
2	R\$ 1.708,80	R\$ 1.794,24	R\$ 1.883,95	R\$ 1.978,15	R\$ 2.077,05
3	R\$ 2.180,91	R\$ 2.289,95	R\$ 2.404,45	R\$ 2.524,67	R\$ 2.650,91
4	R\$ 2.783,45	R\$ 2.922,62	R\$ 3.068,76	R\$ 3.222,19	R\$ 3.383,30
5	R\$ 3.552,47	R\$ 3.730,09	R\$ 3.916,60	R\$ 4.112,43	R\$ 4.318,05
6	R\$ 4.533,95	R\$ 4.760,65	R\$ 4.998,68	R\$ 5.248,61	R\$ 5.511,04

**Cargo: Assistente Administrativo e Fiscal**

Padrão	Referência				
	A	B	C	D	E
1	R\$ 2.304,96	R\$ 2.420,21	R\$ 2.541,22	R\$ 2.668,28	R\$ 2.801,69
2	R\$ 2.941,77	R\$ 3.088,86	R\$ 3.243,31	R\$ 3.405,47	R\$ 3.575,75
3	R\$ 3.754,53	R\$ 3.942,26	R\$ 4.139,37	R\$ 4.346,34	R\$ 4.563,66
4	R\$ 4.791,84	R\$ 5.031,43	R\$ 5.283,01	R\$ 5.547,16	R\$ 5.824,51
5	R\$ 6.115,74	R\$ 6.421,53	R\$ 6.742,60	R\$ 7.079,73	R\$ 7.433,72
6	R\$ 7.805,40	R\$ 8.195,67	R\$ 8.605,46	R\$ 9.035,73	R\$ 9.487,52

**Cargo: Fiscal – Médico Veterinário**

Padrão	Referência				
	A	B	C	D	E
1	R\$ 6.897,66	R\$ 7.242,54	R\$ 7.604,67	R\$ 7.984,90	R\$ 8.384,15
2	R\$ 8.803,36	R\$ 9.243,52	R\$ 9.705,70	R\$ 10.190,99	R\$ 10.700,53
3	R\$ 11.235,56	R\$ 11.797,34	R\$ 12.387,21	R\$ 13.006,57	R\$ 13.656,89
4	R\$ 14.339,74	R\$ 15.056,73	R\$ 15.809,56	R\$ 16.600,04	R\$ 17.430,04
5	R\$ 18.301,55	R\$ 19.216,62	R\$ 20.177,45	R\$ 21.186,33	R\$ 22.245,64

6	R\$ 23.357,93	R\$ 24.525,82	R\$ 25.752,11	R\$ 27.039,72	R\$ 28.391,70

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a partir do dia 1º de fevereiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em Palmas – TO, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024.

**Méd. Vet. Márcia Helena da Fonseca**  
**Presidente do CRMV-TO**  
**CRMV/TO nº. 00307**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Márcia Helena da Fonseca, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins - FGSUP - CRMV-TO**, em 15/02/2024 17:13:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254057

Código de Autenticação: cbe27ab133



**CFMV**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
SISTEMA CFMV/CRMVs

Av. Teotônio Segurado, Quadra 602 Sul, Conj. 01 Lote 06, None, Plano Diretor Sul, Palmas / TO, CEP 77022-002